

Cargo: Técnico Penitenciário  
 Função: Agente Penitenciário  
 Área: Segurança e Custódia - Feminino

NOME	IDENTIDADE	NF	CLAS.
Silvia Alves Cabral	842103 SSP/MS	147,41	86º

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 058/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

#### RESOLVE:

Tornar público no **(Anexo I)** o **DEFERIMENTO DA MATRÍCULA**, realizada na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 21 de dezembro de 2020, da candidata convocada pelo **EDITAL n. 98/2020** – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, referente a Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
 Delegado de Polícia  
 Diretor da Academia de Polícia Civil

### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 058/2020 (MATRÍCULA DEFERIDA)

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	211704	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
 Delegado de Polícia  
 Diretor da Academia de Polícia Civil

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 059/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, e o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

**Considerando** o teor do Ofício n. 5768/DGVS/GAB/SES/2020, que não apresentou nenhuma consideração contrária a presente convocação;

**Considerando** necessidade de concluir a Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017;

**CONVOCA** a candidata relacionada no **ANEXO I** para se apresentar na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV - Parque dos Poderes, no dia **04/01/2021**, a partir das **07h00min** para início de **AULAS TÉCNICAS**;

Deverá estar uniformizada e observara além das prescrições contidas no Manual do Acadêmico, as de biossegurança determinadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 059/2020**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	211704	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2020.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 11/2020-PROE/UEMS, DE 21 DE DEZEMBRO 2020**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2021**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.182, de 02 de outubro de 2020; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 140, de 24 de novembro de 2020; torna público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES** do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS 2021)**, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:**

**1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

**2. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:**

**2.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

**2.2.** O candidato poderá recorrer contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição **entre às 00h01min do dia 23 de dezembro de 2020 e às 23h59min do dia 24 de dezembro de 2020.**

**2.3.** Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

**2.3.1** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

**2.3.2** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

**2.4.** O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição e tiver interesse em permanecer no concurso, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até 25 de janeiro de 2021.

Dourados-MS, 21 de dezembro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino